



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 479/2025 - COMPRASGOV n.º 90479/2025 – SEASDH

Prezados senhores, trata-se do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 479/2025 - COMPRASGOV n.º 90479/2025 – SEASDH**, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de Bens Permanentes para atender a Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Mãe da Mata através da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, Aviso de Licitação: publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.112, do dia 23/09/2025, Jornal Opinião, pág. 10, do dia 20/09/2025, e Diário Oficial da União – Seção 3, nº 182, publicado no dia 24/09/2025; e ainda no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ac.gov.br, da **NOTIFICAÇÃO** provocada por pedido de esclarecimento nos termos abaixo:

1. DA IMPUGNAÇÃO, QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS DO ÓRGÃO:

EMPRESA “A” QUESTIONA: "O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento do documento do recebimento da Ordem de Entrega emitida pelo Contratante.

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

RESPOSTA: Vimos por meio deste informar, que de acordo com o item 17.1 do Termo de Referência, o prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento do documento do recebimento da Ordem de Entrega emitida pelo Contratante, deste modo fica mantido o prazo de entrega informado inicialmente no Edital Pregão Eletrônico SRP N.º 479/2025 – SEASDH.

2. NOTIFICAÇÃO

Desta forma, a Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG, após a resposta aos pedidos de esclarecimento, informa que a data da abertura da licitação permanecerá dia 08/10/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).

Rio Branco – AC, 07/10/2025.

Sandra Maria Nunes Barbosa
Pregoeira SELIC/DIPREG
Portaria SEAD N.º 262 de 12/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA NUNES BARBOSA, Pregoeiro(a)**, em 07/10/2025, às 12:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017658188** e o código CRC **2D314C4C**.

Referência: Processo nº 0860.012981.00059/2025-71

SEI nº 0017658188